REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3059	08-08-2018	**Nº:** 7326/2018 **ENT.:** 8917/2018 **PROC. Nº:** 868.445	04-10-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3243/XIII/3.ª de 8 de agosto de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 3243/XIII/3.ª, de 8 de agosto de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, o Governo decidiu assumir uma posição na estrutura acionista da empresa SIRESP, SA., de modo a garantir uma rede de comunicações de emergência mais resiliente e resistente a falhas decorrentes de situações de emergência e catástrofe. Com a aquisição de 33% do capital da empresa e a instalação das soluções de redundância de transmissão e de energia este objetivo está plenamente concretizado.

A mesma Resolução de Conselho de Ministros prevê a avaliação do modelo contratual e as soluções tecnológicas para a continuidade de comunicações de emergência após a vigência do contrato SIRESP em 2021. Ainda no corrente ano será constituído um grupo de trabalho multidisciplinar para o desenvolvimento destas atividades.

De acordo com as informações fornecidas pela entidade gestora do contrato SIRESP, esta não aplicou penalidades à operadora SIRESP SA relativas a 2017, atendendo a que não foram recolhidas evidências do incumprimento dos níveis de serviço contratualmente estabelecidos por parte da Secretaria Geral da Administração Interna.

Gabinete do MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-018 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 **FAX** +351 213232035 **EMAIL** gabinete.mai@mai.gov.pt - **www.portugal.gov.pt**

Relativamente ao ano de 2018, só após o final do ano se poderá aferir os níveis de serviço da rede SIRESP.

Sobre a assunção de uma participação acionista do Estado no SIRESP, pela primeira vez desde a criação daquela sociedade, o Estado irá assumir uma posição acionista de 33%, com direito a nomear dois membros do conselho de administração, incluindo o presidente, e dois dos três membros da comissão executiva. Esta solução irá permitir ao Estado controlar e influenciar de forma direta os investimentos necessários na rede para que esta tenha os indicadores de despenho desejados.

As questões sobre o processo de aquisição do capital da empresa SIRESP SA devem ser colocados à área governativa da tutela das finanças.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís do Rosário Barão

Assinado de forma digital por José Luís do Rosário Barão
DN: c=PT, o=XXI Governo Constitucional, ou=Gabinete do Ministro da Administração Interna, cn=José Luís do Rosário Barão
Dados: 2018.10.08 17:28:42 +01'00'

José Luís Barão

Gabinete do MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-018 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 **FAX** +351 213232035 **EMAIL** gabinete.mai@mai.gov.pt - **www.portugal.gov.pt**